



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 06 / 02 / 2017

Encaminhada em: 07 / 02 / 2017

Ofício N.º: 88 - 2017

Protocolo N.º: 250 Data: 01/02/17

Horário: 17:12 Responsável: *Joana Felis*

## MOÇÃO N.º 031

Vereador (a): **ANDRÉ BORRACHA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS EMPRESÁRIOS EDSON DOS SANTOS E ROSEMARY DOS SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VÊM DESENVOLVENDO À FRENTE DA EMPRESA RAÇÃO E CIA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos empresários *Edson dos Santos e Rosemary dos Santos*, pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da empresa Ração e Cia*.

Os homenageados são empresários conceituados em nossa cidade, exercendo suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadãos respeitados junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto a seus funcionários, clientes e amigos.

Vêm prestando uma valorosa contribuição ao desenvolvimento sócio econômico do nosso município através de muita dedicação em suas atividades empresariais.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhes o desejo que continuem caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os empresários *Edson dos Santos e Rosemary dos Santos* e os aplaude efusivamente pelo *excelente trabalho que vêm desenvolvendo à frente da empresa Ração e Cia*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 06 de fevereiro de 2017.

*André G. Gomes*  
**ANDRÉ BORRACHA**

Vereador – PR